MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO CIDADÃO DE UBERLÂNDIA

A T E S T A D O

A **1ª PROMOTORIA JUSTIÇA DA COMARCA DE UBERLÂNDIA** no exercício das atribuições legais que lhe conferem o artigo 129, IX, da Constituição Federal/88; artigo 26, VI, da Lei Federal n.º 8.625/93; artigo 74, XI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94; artigo 66, *caput*, e 69, do Código Civil; artigo 1.204, do Código de Processo Civil, bem como a Resolução PGJ n.º 030, de 26 de março de 2015, **ATESTA QUE FORAM EXAMINADOS E CONSIDERADOS REGULARES E CORRETOS, PELO SETOR DE CONTABILIDADE DESTA COMARCA, OS RELATÓRIOS PERTINENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA SICAP, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014, DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - FUNDAP,** inscrita no **CNPJ n.º 22.225.692/0001-09**, sediada na Av. Engenheiro Diniz, 1178 - sala 12 - bairro Martins – Uberlândia/MG.

Uberlândia, 15 de Julho de 2015.

Marco Aurélio Nogueira
1º Promotor de Justiça
Especializado na Tutela das Fundações